



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR CORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327, de 26 de março de 2024

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de março nas repartições públicas do Município de CUITEGI/PB e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de adequação dos serviços prestados pelos órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta, deste Poder Executivo,


DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 28 de março de 2024, sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 26 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes tipo **CORVINA INTEIRA**, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da Semana Santa 2024. **CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA.** CNPJ: 46.542.729/0001-90. **RESCISÃO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2024, ORIUNDO DA LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024”.** DATA DA RESCISÃO: 25.03.2024. **JUSTIFICATIVA:** Fatos circunstanciados no Termo de Rescisão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 137 e 138, da Lei Federal 14.133/2021, mantidas suas alterações posteriores. **PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

Cuitégi/PB, 25 de março de 2024.

LIDIANE COELHO DA COSTA - Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 038 – MAR/2024
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024